



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 06 de 04 de julho de 2019,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca da Fundação Municipal de Saúde 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 04 de julho de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

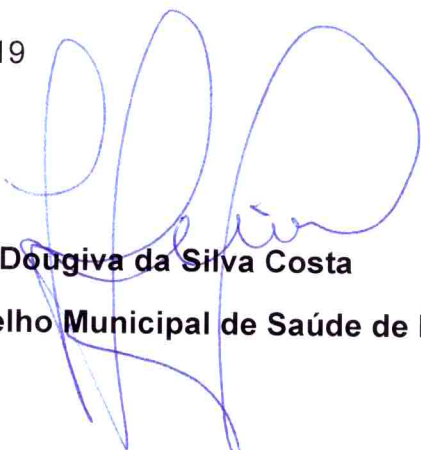
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 2ª Reunião Extraordinária do mês de julho de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela **Aprovação** da Fundação Municipal de Saúde de 2019.

Paranaguá, 04 de julho de 2019


José Douglas da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03
Centro Histórico - CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br

*Recbi em
04/07/19
Cps*